



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA/ 24-02-2021

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 24 (VINTE E QUATRO) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021, ESTIVERAM PRESENTES VIRTUALMENTE OS SEGUINTE VEREADORES: EDÍZIO MOREIRA, IVONALDO, LÉO SALES, MANOEL CORREIA, ALINE DO HOSPITAL, PATRIARCA, ROMUALDO, BERIM, SILVANA MACIEL, LUCINILDO, IRMÃO RAIMUNDINHO, JEORGENES CASTRO, INSPETOR MORAES, CARLOS ALBERTO, RAFAEL LACERDA, JÚLIO CÉSAR E PAULINHO. EM PLENÁRIO, PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SENHORES VEREADORES CRISTIANO, PEDRO RODRIGUES E CAPITÃO MARTINS. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, **O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR DEMI PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO E SOLICITA AO SECRETÁRIO **VEREADOR PEDRO RODRIGUES** QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA UM MINUTO DE SILÊNCIO PELA MORTE DO SENHOR DARLAN PEREIRA LEITÃO E DO POLICIAL HAROLDO NOGUEIRA DA SILVA. RETOMANDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO QUE FAÇA A **LEITURA DO EXPEDIENTE**. FORAM LIDOS: **MENSAGEM Nº 015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ALTERA A LEI Nº 1.178, DE 01 DE MARÇO DE 2007 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO



MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ALTERA AS LEIS NºS 2.913, DE 03 DE MARÇO DE 2020 E 1.234, DE 11 DE JUNHO DE 2007, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A EMITIR A CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL EM FORMATO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - PRORROGA O MANDATO DE MEMBROS DOS NÚCLEOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ, DE QUE TRATA A LEI Nº 1.505, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECE NORMAS PARA NOMEAÇÃO E A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **DECRETO Nº 4.149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - RECONHECE, PARA OS FINS DO DISPOSITIVO NO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE AS MENSAGENS JÁ FORAM ENCAMINHADAS DIRETAMENTE PARA AS COMISSÕES COMPETENTES DEVIDO AO CARÁTER DE URGÊNCIA E QUE AS MESMAS ESTÃO PRONTAS PARA VOTAÇÃO. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DESTINA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE À REALIZAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA** PARA APRESENTAÇÃO DO **RELATÓRIO DE**



GESTÃO FISCAL (RGF) DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020. PARTICIPAM REMOTAMENTE OS SENHORES TÉCNICOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN): **HELOÍSA HELENA, PATRÍCIA MOTA E ÍCARO PRADO E DR. LEONARDO MAIA.** EM SEGUIDA, O VEREADOR CAPITÃO MARTINS ASSUME A PRESIDÊNCIA E A TÉCNICA HELOÍSA HELENA INICIA SUA APRESENTAÇÃO ATRAVÉS DE SLIDES OS QUAIS DEMONSTRAM OS INDICADORES FISCAIS E FINANCEIROS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF. A TÉCNICA EXPLANA ACERCA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DESTA AUDIÊNCIA E QUANTO ÀS RECEITAS, DESPESAS, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, INCLUINDO AS APLICAÇÕES NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE. APÓS A DEMONSTRAÇÃO DOS DADOS CONTIDOS NO RGF, OS SENHORES VEREADORES JÚLIO CÉSAR, INSPETOR MORAES, SILVANA MACIEL E IVONALDO LIMA FIZERAM SUAS OBSERVAÇÕES E QUESTIONAMENTOS. **ENCERRADA AUDIÊNCIA PÚBLICA,** O SENHOR PRESIDENTE DEMIR PEIXOTO ANUNCIA O INTERVALO REGIMENTAL, SENDO SOLICITADA SUA DISPENSA PELOS VEREADORES **PEDRO RODRIGUES, MANOEL CORREIA E EDÍZIO MOREIRA** E SENDO ACATADA, ANUNCIA A ORDEM DO DIA. DEPOIS DISSO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O DECRETO Nº 4.149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - RECONHECE, PARA OS FINS DO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA/ 24-02-2021

DISPOSITIVO NO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O REFERIDO DECRETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA, PARA LOGO EM SEGUIDA, O PERÍODO DE TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APRECIAR OS PROJETOS EM PAUTA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.